

Câmara dos Deputados

PL 2.789/2023

Autor: Jilmar Tatto

Data da 24/05/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o

Código de Trânsito Brasileiro (CTB), modificando o Artigo 61, que determina as velocidades em vias urbanas e rurais, o Artigo 218, que estabelece a fiscalização de velocidades e o Artigo

280, que prevê as autuações por excesso de velocidade.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-920/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

